

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 011, DE 09 DE JULHO DE 2015.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Septuagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de julho de 2015, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando o debate sobre financiamento realizado na 270ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Nacional de Saúde, em 10 de junho de 2015, que avaliou o Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015 sobre o contingenciamento orçamentário de R\$11,774 bilhões do Ministério da Saúde;

Considerando que, além das Emendas Parlamentares, haverá contingenciamento nas despesas discricionárias, não obrigatórias e realizadas desde que existam recursos orçamentários, e que pode atingir programas e projetos do Ministério da Saúde,

Recomenda

Ao Ministro de Estado da Saúde, Arthur Chioro, a manutenção integral dos recursos orçamentários de 2015 em áreas estratégicas como atenção básica e programas que envolvam diretamente a segurança alimentar e nutricional, a saúde da mulher, da criança, do adolescente e do jovem.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Septuagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de julho de 2015.